



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419-70.00  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**LEI MUNICIPAL N.º 1.220, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.**

**“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar.”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Pedro de Toledo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 439.702,78 (quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e dois reais e setenta e oito centavos) destinado a seguinte dotação:

<b>01</b>	<b>CÂMARA</b>		
<b>0101</b>	<b>Câmara Municipal</b>		
<b>010101</b>	<b>Câmara Municipal</b>		
01.31.0001.2001	Manutenção da Unidade - Fonte de Recurso 01 - Tesouro		
3.1.90.13.00 (4)	Obrigações Patronais	R\$	3.169,78
3.3.90.30.00 (5)	Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00 (7)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	24.293,00
<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>0201</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>020101</b>	<b>Chefia de Gabinete</b>		
04.122.0002.2004	Manutenção Continuada - Fonte Recurso 01 - Tesouro		
3.1.90.13.00 (3)	Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
3.3.90.30.00 (5)	Material de Consumo	R\$	5.000,00
<b>0202</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>020201</b>	<b>Promoção Social</b>		
08.244.0003.2007	Manutenção Continuada - Fonte Recurso 01 - Tesouro		
3.1.90.11.00 (16)	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	12.000,00
3.3.90.13.00 (17)	Obrigações Patronais	R\$	6.400,00
3.3.90.39.00 (21)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
<b>0203</b>	<b>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>		
<b>020301</b>	<b>Administração Geral</b>		
04.122.0006.2012	Manutenção Continuada - Fonte Recurso 01 - Tesouro		
3.1.90.11.00 (26)	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	11.000,00
3.1.90.13.00 (27)	Obrigações Patronais	R\$	19.000,00
3.3.90.39.00 (31)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	9.440,00
<b>0204</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>		
<b>020401</b>	<b>Contabilidade e Finanças</b>		
04.123.0007.2014	Manutenção Continuada - Fonte Recurso 01 - Tesouro		
3.3.90.47.00 (42)	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	15.000,00
<b>0205</b>	<b>DEPARTAMENTO JURÍDICO</b>		
<b>020501</b>	<b>Juridico Geral</b>		
04.122.0008.2016	Manutenção Continuada - Fonte de Recurso 01 - Tesouro		
3.1.90.11.00 (46)	Vencimentos e Vantagens Fixas	RS	26.000,00
3.1.90.13.00 (47)	Obrigações Patronais	R\$	7.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419-70.00  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**LEI MUNICIPAL N.º 1.220, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.**

(Fls 02)

<b>0206</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>020603</b>	<b>Fundeb/ Infantil</b>		
12.365.0013.2026	Manutenção Continuada – Fonte Recurso 01 - Tesouro		
3.1.90.13.00 (78)	Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
<b>020607</b>	<b>Cultura e Turismo</b>		
13.392.0016.2030	Manutenção Continuada		
3.3.90.39.00 (96)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$	2.000,00
<b>020608</b>	<b>Esporte e Lazer</b>		
27.812.0017.2032	Manutenção Continuada – Fonte de Recurso 01 - Tesouro		
3.3.90.39.00 (104)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$	5.000,00
<b>0207</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>		
<b>020701</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
10.301.0018.2034	Manutenção Continuada – Fonte Recurso 01 - Tesouro		
3.1.90.11.00 (108)	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	51.000,00
3.1.90.13.00 (109)	Obrigações Patronais	R\$	53.000,00
3.3.90.39.00 (118)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$	20.000,00
	<b>Fonte de Recurso – 05 Federal</b>		
3.3.90.39.00 (117)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$	39.000,00
3.3.90.36.00 (115)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica	R\$	8.000,00
<b>0208</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>		
<b>020801</b>	<b>Engenharia, Obras e Conservações em Geral</b>		
15.452.0022.2039	Manutenção Continuada – Fonte Recurso 01 - Tesouro		
3.1.90.11.00 (136)	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	44.000,00
3.1.90.13.00 (137)	Obrigações Patronais	R\$	11.000,00
3.3.90.30.00 (138)	Material de Consumo	R\$	30.000,00
3.3.90.39.00 (141)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$	10.000,00
<b>0209</b>	<b>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		
<b>020901</b>	<b>Agricultura e Abastecimento</b>		
20.605.0024.2041	Manutenção Continuada – Fonte Recurso 01 - Tesouro		
3.1.90.11.00 (146)	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	2.000,00
<b>0210</b>	<b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO</b>		
<b>021001</b>	<b>Compras, Almojarifado e Patrimônio</b>		
04.123.0025.2043	Manutenção Continuada – Fonte Recurso 01 - Tesouro		
3.1.90.11.00 (155)	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	8.400,00
3.1.90.13.00 (156)	Obrigações Patronais	R\$	2.300,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>439.702,78</b>

**Artigo 2.º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo anterior, será coberto com anulação parcial da seguinte dotação:

<b>01</b>	<b>CÂMARA</b>
<b>0101</b>	<b>Câmara Municipal</b>
<b>010101</b>	<b>Câmara Municipal</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - Tel. (13) 3419-70.00  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**LEI MUNICIPAL N.º 1.220, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.**

(FIs 03)

01.031.0001.1002	Reforma e Ampliação - Fonte de Recurso 01 - Tesouro		
4.4.90.51 (1)	Obras e Instalações	R\$	22.000,00
01.031.0001.1009	Aquisição de Equipamentos		
4.4.90.52 (2)	Equipamento e Material Permanente	R\$	7.293,00
01.031.0001.2001	Manutenção Continuada		
3.1.90.11.00 (3)	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	1.872,18
3.3.90.36.00 (6)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.297,60

**02**

**0201**

**020101**

04.122.0002.2003	Aquisição de Equipamentos - Fonte Recurso 01 - Tesouro		
4.4.90.52.00 (1)	Equipamentos e Material Permanente	R\$	249,00
04.122.0002.2005	Eventos Municipais		
3.3.90.30.00 (9)	Material de Consumo	R\$	882,00
3.3.90.39.00(10)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	1.000,00

**0202**

**020201**

08.244.0003.1002	Aquisição de Veiculo - Fonte Recurso 01 - Tesouro		
4.4.90.52.00 (14)	Equipamento e Material Permanente	R\$	505,00

**0203**

**020301**

04.122.0006.1004	Aquisição de Veiculo - Fonte Recurso 01 - Tesouro		
4.4.90.52.00 (23)	Equipamento e Material Permanente	R\$	470,00
04.122.0006.2011	Aquisição de Equipamentos		
4.4.90.52.00 (25)	Equipamento e Material Permanente	R\$	534,00

**0204**

**020401**

04.123.0007.2014	Manutenção Continuada		
3.3.90.11.00 (33)	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	28.000,00
3.1.90.13.00 (34)	Obrigações Patronais	R\$	7.000,00
3.3.90.35.00 (39)	Serviços de Consultoria	R\$	5.000,00
3.3.90.36.00 (40)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$	1.500,00
3.3.90.39.00 (41)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	8.000,00

**0206**

**020601**

12.361.0009.2018	Manutenção Continuada		
3.1.90.11.00 (54)	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	38.000,00
3.1.90.13.00 (55)	Obrigações Patronais	R\$	50.000,00
3.3.90.39.00 (59)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	10.000,00

**020603**

12.365.0012.2024	Manutenção Continuada - Fonte de Recurso 01 - Tesouro		
3.3.90.30.00 (73)	Material de Consumo	R\$	55.000,00
3.3.90.36.00 (74)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$	10.000,00
4.4.90.52.00 (75)	Equipamento e Material Permanente	R\$	5.000,00
12.365.0013.2025	Aquisição de Equipamentos		

**EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Chefia de Gabinete**

**DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Promoção Social**

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**Administração Geral**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**

**Contabilidade e Finanças - Fonte Recurso 01 - Tesouro**

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Ensino Fundamental - Fonte Recurso 01**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - Tel. (13) 3419-70.00  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**LEI MUNICIPAL N.º 1.220, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.**

(Fls 04)

4.4.90.52.00 (76)	Equipamento e Material Permanente	R\$	5.000,00
12.365.0013.2026	Manutenção da Unidade		
3.3.90.30.00 (79)	Material de Consumo	R\$	40.000,00
3.3.90.39.00 (81)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
<b>020607</b>	<b>Cultura e Turismo - Fonte de Recurso 01 - Tesouro</b>		
13.392.0016.1009	Criação de Banda Marcial		
4.4.90.52.00 (89)	Equipamento e Material Permanente	R\$	1.000,00
13.392.0016.1010	Reforma, adaptação e ampliação do Prédio da Estação Ferroviária		
4.4.90.51.00 (90)	Obras e Instalações	R\$	5.000,00
13.392.0016.2030	Manutenção Continuada		
3.1.90.11.00 (92)	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	6.000,00
3.1.90.13.00 (93)	Obrigações Patronais	R\$	1.500,00
<b>020608</b>	<b>Esporte e Lazer</b>		
27.812.0017.1011	Iluminação e Reforma do Campo Municipal		
4.4.90.51.00 (97)	Fonte de Recurso 01 - Tesouro		
27.812.0017.2023	Obras e Instalações	R\$	6.000,00
3.1.90.11.00 (99)	Manutenção Continuada		
3.3.90.33.00 (102)	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	7.000,00
3.3.90.39.00 (103)	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	5.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	4.000,00
<b>0207</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>		
<b>020701</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde-Fonte de Recurso 01</b>		
10.301.0018.1013	Ampliação e Reforma da Unidade de Saúde		
4.4.90.51.00 (105)	Obras e Instalações	R\$	3.000,00
<b>020704</b>	<b>Vigilância Epidemiológica</b>		
	<b>Fonte de Recurso - 05 - Federal</b>		
10.305.0021.2037	Manutenção Continuada		
3.3.90.30.00 (125)	Material de Consumo	R\$	23.000,00
3.3.90.33.00 (126)	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00 (128)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
<b>0208</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>		
<b>020801</b>	<b>Engenharia Obras e Conservações em Geral</b>		
	<b>Fonte de Recurso - 01 - Tesouro</b>		
15.452.0023.1019	Construção de Banheiros Públicos		
4.4.90.51.00 (143)	Obras e Instalações	R\$	5.000,00
	<b>Fonte de Recurso - 05 - Federal</b>		
15.451.0028.1021	Pavimentação de Ruas		
4.4.90.51.00 (173)	Obras e Instalações	R\$	20.755,00
<b>0209</b>	<b>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		
<b>020901</b>	<b>Agricultura e Abastecimento</b>		
20.605.0024.2041	Manutenção Continuada - Fonte Recurso 01 - Tesouro		
3.3.90.30.00 (148)	Material de Consumo	R\$	3.000,00
3.3.90.33.00 (150)	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	2.000,00
	<b>Fonte de Recurso 05 - Federal</b>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, n° 230 - Tel. (13) 3419-70.00  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**LEI MUNICIPAL N.º 1.220, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.**

(Fls 05)

20.605.0024.2040	Aquisição de Equipamentos		
4.4.90.52.00 (185)	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.245,00
<b>0210</b>	<b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO</b>		
<b>021001</b>	<b>Compras, Almojarifado e Patrimônio</b>		
	Fonte de recurso 01 - Tesouro		
04.123.0025.2042	Aquisição de Equipamentos		
3.3.90.30.00 (154)	Material de Consumo	R\$	4.600,00
04.123.0025.2043	Manutenção Continuada		
3.3.90.30.00 (157)	Material de Consumo	R\$	13.00,00
3.3.90.33.00 (158)	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	8.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 439.702,78</b>

**Artigo 3.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 29 de Novembro de 2010.

  
**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, 29 de Novembro de 2010.  
/acm.